



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

003 – 27/06/2014

ORIGEM

URJPR

Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de bateria para o veículo (Caminhonete Ford Ranger Placa NDA 6165) do escritório regional de Ji-Paraná, atendendo assim as necessidades do Sebrae em Rondônia.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para adquirir 1 (uma) Bateria de 75 PDD (Amperes) para o Veículo Caminhonete Ford Ranger, modelo XL (C.DUP) 4X4 3.0 TB-ELETR.4, ano de fabricação 2011, para que o veículo possa funcionar e atender as necessidades de locomoção das atividades do escritório regional de Ji-Paraná, conforme descritos neste instrumento.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do Sebrae, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos. A contratação deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae e outras normas pertinentes.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS PRODUTOS

a. PRODUTOS

4.1. Uma (1) Bateria de 75 PDD (amperes), com garantia de no mínimo 12 meses, instalada no veículo camionete Ford Ranger, modelo XL (C.DUPL) 4X4 3.0 TB-ELETR.4, ano de fabricação 2011.

4. DO LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA DA MERCADORIA:

5.1. LOCAL DE ENTREGA:

Sebrae, Regional de Ji-Paraná, Rua: Raimundo Alves de Abreu da Silva, 742 – Bairro Centro, CEP 76900-020 de Ji-Paraná – Rondônia, no horário das 8h às 12h às 14h as 18h de Segunda- Feira a Sexta-Feira.



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

003 – 27/06/2014

ORIGEM

URJPR

5.2. **HORÁRIO DE ENTREGA:** Horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. COMPETE A CONTRATADA:

- 6.1.1. Fornecer produto, acima descrito, em perfeito estado de conservação, com os devidos certificados de procedência e garantia de no mínimo 12 meses;
- 6.1.2. Instalar o produto no veículo, Caminhonete Ford Ranger, modelo XL (C.DUP) 4X4 3.0 TB-ELETR.4, ano de fabricação 2011;
- 6.1.3. Comunicar á contratante, por escrito, sobre eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- 6.1.4. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato.
- 6.1.5. Entregar e instalar o produto no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a assinatura da Autorização de Fornecimento;
- 6.1.6. Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação à tributação federal e a dívida ativa da união durante o período da contratação, sendo esta regularidade indispensável para contratar com o Sebrae em Rondônia;
- 6.1.7. Na impossibilidade do veículo ser deslocado até as instalações da CONTRATADA para a realização da troca da bateria, a mesma deverá encaminhar um mecânico até o local onde o veículo estiver, neste caso conforme item 5.1 deste
- 6.1.8. Somente receberá o veículo para a realização dos serviços mediante autorização do Sebrae;
- 6.1.9. No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços deverão ser executados;
- 6.1.10. Se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados, respondendo por qualquer ônus em relação à prestação de serviços;
- 6.1.11. O SEBRAE/RO não terá qualquer vínculo com a empresa subcontratada.

6.2. COMPETE AO SEBRAE EM RONDÔNIA:

- 6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 6.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte, caso o item esteja em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NUMERO /DATA 003 – 27/06/2014
		ORIGEM URJPR

- 6.2.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o Sebrae Rondônia depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária da empresa, indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, com apresentação de certidões de regularidade fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal), obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae em Rondônia.

8. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O prazo para recebimento das propostas é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.

9. VIGÊNCIA:

- 10.1. O prazo para entrega do produto será de 24 horas após assinatura do contrato observado item 5.1 e 5.2, deste Termo;
- 10.2. O contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de referência será fixado em quadro visível e também no site www.ro.sebrae.com.br (no ícone seja nosso fornecedor) para acesso aos fornecedores interessados em fornecer o produto aqui estabelecido e assim emitir suas respectivas propostas.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

	<h1>TERMO DE REFERÊNCIA</h1>	NUMERO /DATA 003 – 27/06/2014
		ORIGEM URJPR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae em Rondônia
A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores(as),

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº _____, vimos apresentar proposta, com as quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total anual de nossa proposta para os produtos é de R\$ _____ (_____), conforme planilha a seguir:

Ordem	Serviço/Produto	Quant. Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Uma Bateria de 75 PDD (amperes) para o Veículo Caminhonete Ford Ranger, modelo XL (C.DUP) 4X4, 3.0 TB-ELETR.4, ano 2011	1	volume		

Ji-Paraná, Rondônia, _____ de _____ de 2014.

(identificação e assinatura do representante legal/procurador)